



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOA VISTA**

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 11:06
DO DIA: 16/07/18
ASS:
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 38/2018

Através deste solicito à Mesa, uma vez ouvido o Douto do Plenário nos termos do Regimento Interno desta casa Legislativa, em seu Art. 110, inciso X, que seja apreciada a **MOÇÃO DE PESAR** aos famílias e amigos da senhora **Leonira Mota Monteiro**, 59 anos, roraimense, Servidora Pública Federal, prestou serviço na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima, no Programa Nacional de Imunização - PNI. Faleceu no dia 09 de julho de 2018 na cidade de Boa Vista – Roraima.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

ZÉLIO MOTA
VEREADOR

RECEBIMOS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 16/07/2018
Horário: 11:10



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

Moção de Pesar

Expresso toda a minha tristeza e comoção pela perda dessa grande mulher. A Senhora Leonira, ou simplesmente Nira dedicou 38 anos de luta como Servidora Pública Federal no Programa Nacional de Imunização, onde atuou como Técnica de Enfermagem, vacinando os moradores de todas as localidades do Estado de Roraima.

É imperioso destacar a boa fama de esposa, mãe e avó e profissional que a engrandeceu durante toda sua vida. Nira foi casada durante 25 anos com o jornalista Fernando Heder Nogueira, mãe de 3 filhos e avó de 3 netas. Servidora exemplar. Seu bom humor contagiava a todos que sempre estavam por perto, com suas brincadeiras e a famosa gargalhada, deixando assim, um exemplo de caridade, bondade e muita alegria.

E neste momento, entristecido pelo acontecimento, ofereço minhas condolências aos familiares e amigos desta magnífica pessoa, expressando meu profundo pesar pelo seu falecimento.

Pelos motivos apresentados venho através deste ratificar a solicitação à Mesa, uma vez ouvido o Douto do Plenário nos termos do Regimento Interno desta casa Legislativa, em seu Art. 110, inciso X, que seja apreciada e aprovada a **MOÇÃO DE Pesar** em nome da família e amigos da senhora

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.


ZELIO MOTA
VEREADOR/PSD